



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 153, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 80.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 85	R\$ 1.300,00
SUBTOTAL	R\$ 1.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 229	R\$ 4.700,00
SUBTOTAL	R\$ 4.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 278	R\$ 44.600,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6649	R\$ 20.200,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6650	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 69.800,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 113	R\$ 4.200,00
SUBTOTAL	R\$ 4.200,00

TOTAL	R\$ 80.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesas Correntes

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6698	R\$ 1.300,00
SUBTOTAL	R\$ 1.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 235	R\$ 4.700,00
SUBTOTAL	R\$ 4.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7207	R\$ 4.929,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7208	R\$ 4.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 288	R\$ 1.068,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 289	R\$ 979,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6681	R\$ 10.458,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6542	R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 6543	R\$ 746,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6544	R\$ 3.270,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7039	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7040	R\$ 3.860,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7041	R\$ 11.790,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7042	R\$ 7.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7043	R\$ 3.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7044	R\$ 5.100,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6024	R\$ 500,00
SUBTOTAL	R\$ 69.800,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 119	R\$ 4.200,00
SUBTOTAL	R\$ 4.200,00

TOTAL	R\$ 80.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Publicado no DOEGC Edição nº 850 de 09/12/2022.